



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NRE - 19
COLÉGIO ESTADUAL PAULO VI - CÓDIGO 06386
ENTIDADE REPRESENTANTE - DR. JOSE MACHADO AMORIM
RUA MERCANTE S/N - BAIRRO AVIÁRIO - FEIRA DE SANTANA
ATO DE CRIAÇÃO - PORTARIA 361 - D. O. 17 e 18/01/87
AUT. P/ FUNC. 1º e 2º GRAUS - PARECER Nº 077 D. O. 11/06/87
RESOLUÇÃO Nº 1737/87
(75) 3614-4109
escolapaulo6@ibest.com.br

Ofício nº. 300/2016

Feira de Santana, 29 de junho de 2016.

Sra.
Clelia Iraci Rocha Machado da Silva Oliveira
Gerente da GECON
Tribunal de Contas do Estado da Bahia
Salvador - Bahia

Senhora Gerente,

Em atendimento à notificação nº 000819/2013, expedida para a representante legal, atuando na função de gestora, Ana Verena Rodrigues Amorim, CPF 398819035-72, residente à Avenida João Durval Carneiro nº 150, Bloco 03, Apartamento 303, Condomínio parque Cajueiro, Bairro Brasília, CEP 44088-714, Feira de Santana - BA, com nº de processo: TCE/011211/2015, Inspeção, realizada no Colégio Estadual Paulo VI, NRE 19, Feira de Santana, pelo Auditor Estadual de Controle Externo - TCE/BA, o senhor Márcio Maia Valois Costa, tendo como Relator o Cons. João Evilásio Vasconcelos Bonfim, venho esclarecer que esta Unidade Escolar acolhe mais 4 anexos, assim, as verbas estaduais e federais recebidas são redistribuídas para as cinco unidades, esclarecendo, que não há nenhum repasse extra para o Colégio Estadual Paulo VI, por apresentar esta especificidade. As verbas do FAED e do PDDE, são aplicadas, no que se refere, à rede física, em pequenos reparos, fazendo-se paliativos que não trazem os padrões de qualidade necessários para o desempenho das atividades pedagógicas, ratificando que com esta

2
466

mesma verba aplicamos na aquisição de materiais de limpeza, materiais didáticos e de escritório, serviços de informática, aquisição de botijão de gás, compra de materiais elétricos, serviços diversos como: capinação, limpeza de tanque e outros. Para informação da senhora, a verba do FAED referente ao ano de 2016 não foi repassada ainda este ano, aguardando, inclusive, uma verba especial para reparo da cozinha que, por um problema elétrico, pegou fogo no mês de maio de 2016, sendo feita uma vistoria por técnicos e solicitado cotações para repararmos o local, sendo feito todos os procedimentos, no entanto ainda sem qualquer retorno, tornando mais difícil ainda as nossas condições físicas. Com a verba do PDDE/PDE Escola, repassada 1ª parcela em 2015 e 2ª parcela em 2016, realizamos o conserto de alguns computadores o que não vem a solucionar os nossos problemas no laboratório. Já os quadros brancos foram confeccionados, contudo não atendem as nossas necessidades. A rampa na parte da frente da Unidade, que precisava ser feita, foi concluída. O NRE (Núcleo Regional de Educação) e a SEC (Secretaria de Educação do Estado da Bahia) têm ciência da precariedade que a Unidade se encontra, bem como das melhorias que devem ser realizadas, no entanto, não fomos contemplados ainda. É evidente que a escola precisa de uma reforma. Não temos uma quadra esportiva, e sim um campo adequado de maneira parcial, com verbas do PDDE, para que nossos alunos pudessem participar de atividades em suas aulas de Educação Física e do Programa Mais Educação, ressaltando que houve comunicação verbal que estávamos em uma lista de escolas contempladas para construção de Quadra Esportiva há anos. Não obstante, esta nunca feita (construída/viabilizada). Destacamos que as verbas enviadas são insuficientes para realizarmos uma melhoria significativa, dando uma qualidade de trabalho satisfatória para a comunidade escolar, mas em nenhum momento deixamos de cumprir o nosso papel enquanto gestão participativa, em atender a todos da comunidade local e circunvizinhas, oferecer uma educação de qualidade, conquanto se verifique problemas estruturais. Assim, podemos concluir, sem qualquer dúvida, que o problema estrutural da Unidade não reside na gestão dos recursos repassados. Na realidade estes são repassados de maneira inadequada, visto que poucas parcelas são disponibilizadas, quase sempre com atraso significativo e não atendem as nossas necessidades. A SEC deve priorizar algumas Unidades que realmente precisam de reformas e não remediar com paliativos, pratica corriqueira que não resolve os problemas e limita nossas ações.

Atenciosamente,

Ana Verena R. Amorim

Profª Ana Verena Rodrigues Amorim
Diretora Aut. 19:017/15
Matrícula 11. 193719-8

Ana Verena Rodrigues Amorim
Diretora
Aut.: 19:017/15
Mat. 11193719-8

TCE - PROTOCOLO GERAL RECEBIDO EM 09/05/2016 LUANA C. DOS REIS TCE - INOVA
--